



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Guaratingueta, 2 de abril de 2025.

**De:** Comissão de Constituição, Justiça e Redação

**Para:** Departamento Legislativo

**Referencia:**

Processo: nº 432/2025

Proposição: Projeto de Resolução nº 7/2025

**Autoria:** ROSA FILIPPO

**Ementa:** Altera a redação do art. 4º, da Resolução nº 574, de 27 de setembro de 2007, que regulamenta a admissão pela Câmara Municipal, sem vínculo empregatício, de estudantes de estabelecimentos de ensino superior e profissionalizante, como estagiários.

---

## DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Parecer da Comissão de Justiça

**Ação Realizada:** Parecer Favorável

**Descrição:**

Esta Comissão sob os aspectos constitucional, legal e jurídico, de sua competência, bem como quanto ao prisma técnico-redacional, nada tem a objetar com referência ao Projeto em epígrafe. Foi apresentada pela Comissão a Emenda Modificativa nº 0001-2025 ao referido Projeto.

**Próxima Fase:** Distribuir Proposição nas Comissões

Cyntia de Oliveira Rodrigues Maruco

Oficial Legislativo

